409

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

387/22

INDICAÇÃO n° /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **tampa do bueiro na rua Onze (em frente n°101 lote 13) que fica localizado no bairro Engenho.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o bueiro aberto pode causar acidentes.

Itaguaí, 06 de maio de 2022.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 19 / 05 /22
PRESIDENTE